

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO:

Este Documento de Formalização da Demanda tem por objetivo registrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, voltada ao diagnóstico, análise e aprimoramento dos mecanismos de transparência do Município, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), além de atender às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos de controle.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Administração Municipal necessita assegurar que todos os seus mecanismos de transparência estejam adequados às legislações e às boas práticas recomendadas pelos órgãos fiscalizadores. Atualmente, as ações são realizadas de forma fragmentada e sem acompanhamento técnico especializado, o que pode acarretar falhas no cumprimento de prazos, omissão de informações obrigatórias e consequentes apontamentos ou sanções.

A contratação de consultoria especializada, de natureza singular, é imprescindível para diagnosticar a situação atual, identificar lacunas e implementar soluções efetivas, garantindo a conformidade legal, a transparência ativa e a credibilidade da gestão pública.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, para realizar diagnóstico completo da transparência municipal, identificar não conformidades, elaborar relatórios técnicos, propor soluções, capacitar servidores e acompanhar a implementação de melhorias, em atendimento à legislação aplicável e às exigências dos órgãos de controle.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL;

A contratação abrangerá a execução dos serviços por **12 (doze) meses**, com atendimento contínuo e abrangência para todos os setores da Administração Municipal envolvidos com a gestão da transparência pública.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

Para não gerar prejuízos para esta municipalidade, entende-se que a data pretendida para concluir o procedimento de licitação, via inexigibilidade, se dê até o mês de janeiro de 2025.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE;

Grau de prioridade: Alto

O grau de prioridade dessa contratação é alto, pois a demanda é essencial para assegurar a conformidade legal, prevenir sanções, melhorar a transparência pública e atender a determinações de órgãos de controle. Sua execução é considerada urgente, dado o impacto direto na regularidade e credibilidade da gestão municipal.

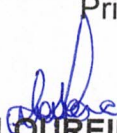
7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não cabe.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

- Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração
- Responsável pela demanda: **LAYANA LOUREIRO PRAGANA**

Primavera/PA, 19 de dezembro de 2024.


LAYANA LOUREIRO PRAGANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento